ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2.693, DE 24 DE SETEMBRO DE 1.990.

Dá denominação a uma rua da cidade de "Dr. CHICO PEDRO PEREIRA DE SOUZA".-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de DR. CHICO PEDRO PEREIRA DE SOUZA a via pública localizada no Jardim dos Plátamos que tem início na rua João Queirolo e que depois de atravessar a rua Sebastião Peres Filho, vai terminar em uma rua sem denominação, ficando paralela a rua Waldemar Ripoll, entre os quarteirões 5 e 6, 7 e 8.

Art. 2º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a colocar as placas indicativas, devendo constar nas mesmas, abaixo do nome os seguintes dizeres: "Engenheiro-Civil e Ruralista".

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 24 de setembro de 1.990.

PREFEITURA MUNICIPAL · Sant'Ana do Livramento ·

GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração

Scanned by CamScanner